

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101. 027235/2025-57,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cláudio Santos, as folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 03 a 09 de março de 2025 (noturno e diurno), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Mariana Borges	812.898-7	03/03 e 04/03/2025	-	03/03/2025	02
Abigail Brandão	197.755-5	05/03 a 06/03/2025	-	05/03/2025	02
Manuela Moreira	165.545-0	07/03 a 08/03/2025	-	05/03/2025	02
Marianna Miranda	204.244-0	09/03/2025	-		0,5
Silvana Pereira Maia	197.241-3	-	-	03/03/2025	1
Ana Cláudia Franklin	204.495-1	-	-	04/03 e 09/03/2025	2
Maria Juliana	198.642-2	-	-	04/03/2025	1
Giuliano Pinheiro	165.213-3	-	-	08/03/2025	1
Roberto Henrique	203.424-7	-	-	08/03/2025	1
Ana Tereza	197.344-4	-	-	09/03/2025	1

Carlos T. Nascimento	096.446-8	03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 08/03 e 09/03/2025	07/03/2025	03/03, 04/03, 05/03, 08/03 e 09/03/2025	9
-------------------------	-----------	---	------------	---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral